



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas
Serviço de Licitações

Relatório Nº 27/2023 – SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

Brasília, 03 de outubro de 2023.

Processo: 00050-00009906/2023-16

Interessada: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Assunto: Dispensa Eletrônica para Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em urna para atuarem no processo eleitoral para a Eleição das Diretorias dos Conselhos Comunitários da SSPDF.

Elemento de Despesa: 33.90.37-01

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR

Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em urna com alocação de 14 (quatorze) Técnicos de urna por 12 (doze) dias para atuarem no processo eleitoral para a Eleição das Diretorias dos Conselhos Comunitários da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Termo de Referência (122645394) e Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023 (123087868).

A regra geral para o Poder Público contratar é por meio de Licitação, conforme previsão legal insculpida nas Leis 14.133/21 e 10.520/02, porém, a própria legislação vigente prevê casos de dispensa e até mesmo de inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 74 e 75, do primeiro diploma legal, acima citado. Assim, ao analisar a pretendida despesa e a sua natureza, depreende-se que o presente caso, enquadra-se em uma das excepcionalidades de licitar, configurando um caso de Dispensa de Licitação, em razão dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade, enquadrando-se na dispensa de pequeno valor, fundado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Assim, na hipótese, vislumbrou-se a contratação direta, por dispensa de licitação, consubstanciado no Inciso II, do artigo 75, da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021 - PGDF/PGCONS, e Nota Jurídica N.º 172/2023 - SSP/GAB/AJL (122412085). A referida nota técnica, apontou ainda o preenchimento dos requisitos habilitatórios necessários para a realização do objeto constam nos autos, bem como o preço e a contratação devidamente justificado, conforme consta na Termo de Referência (122645394) e Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2023 (123087868).

Por fim, a pretendida aquisição direta, procedeu-se por meio da Dispensa Eletrônica, regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 8 de julho de 2021, tendo sido fracassado o item por falta de atendimento de todos os requisitos de habilitação por parte das empresas participantes, sendo homologado pela autoridade competente, conforme depreende-se do Relatório de Dispensa Eletrônica nº 03/2023, emitido pela plataforma do COMPRASNET (123754528).

Por todo o exposto, será republicado esse certame, contudo sem a exclusividade da participação de ME/EPP, conforme orientado pela Assessoria Jurídica dessa Pasta, na Nota Jurídica N.º 172/2023 - SSP/GAB/AJL (122412085), visando ampliar a competitividade, nos termos da Lei Complementar 123/2016 e Decreto nº 8.538/2015.

ADRIANA MELO SANTIAGO

Agente Público Comprador

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MELO SANTIAGO - Matr.1691472-4**,
Agente de Contratação, em 03/10/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123764280&codigo_CRC=ECCCEE25.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br